

PORTARIA Nº 017/2.020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.020.

“Institui a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do Complexo da Unidade Hospitalar do Hospital Municipal de Heitorai e dá outras providências”.

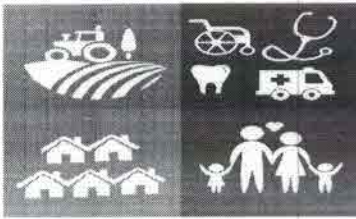
O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as determinações da Lei nº. 9.431, de 06 de janeiro de 1.997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, de programa de controle de infecções hospitalares;

CONSIDERANDO que as infecções hospitalares constituem risco significativo à saúde dos usuários dos hospitais, e sua prevenção e controle envolvem medidas de qualificação da assistência hospitalar, de vigilância sanitária e outras, tomadas no âmbito do municipal;

CONSIDERANDO que o Capítulo I, art. 5º e Inciso III, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, estabelece como objetivo e atribuição do Sistema Único de Saúde (SUS), “a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da Saúde com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas”;

CONSIDERANDO os avanços técnico-científicos, os resultados do Estudo Brasileiro da Magnitude das Infecções Hospitalares, Avaliação da Qualidade das Ações de Controle de Infecção Hospitalar, o reconhecimento mundial destas ações como as que implementam a melhoria da qualidade da assistência à Saúde, reduzem esforços, problemas, complicações e recursos;



RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Profissionais Credenciados e efetivos abaixo relacionados, designados para exercer as atividades inerentes a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) do **HOSPITAL MUNICIPAL DE HEITORAÍ-GO:**

CONSULTORES:

COORDENADOR I – Enfermeira: RENI HÉLIA MARTINS– COREM/GO nº 000532082;

COORDENADOR II – PRISCILA RIBEIRO SOUZA

COORDENADOR III – Médica: Drª. YAMARA VALDIVIA SUAREZ – CRM/GO nº. 22047;

EXECUTORES:

01 - RENI HÉLIA MARTINS

02 – PRISCILA RIBEIRO SOUZA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 17 de fevereiro de 2.020.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que esta Portaria nº 017/2020 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 17 de Fevereiro de 2020


Valmir Batista dos Santos